Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37080205000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI ▪ **Edição nº 1.430** ▪ **Alcinópolis, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito ..... Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice-Prefeito ..... Valter Roniz Dias de Souza

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Pública ..... João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte ..... Jesus Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ..... Evaldo Gomes Furtado

Secretário Municipal de Ação Social ..... Alcir Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ..... Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira

Vice-Presidente ..... Helder Costa Carneiro

Primeira Secretária ..... Isabel de Souza Silveira

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereador ..... Ângelo Ferreira de Souza

Vereadora ..... Paula Magda Gomes de Morais

Vereadora ..... Rosangela Garcia de Campos

Vereador ..... Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 – Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 36 páginas

Poder Executivo.....04
Atos de Licitação.....04
Aviso de Resultado Classificação de Propostas - Tomada de Preços nº 009/2023.....04
Autorização de Abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta.....04
Extrato do Contrato.....04
Extrato do Contrato nº 003/2024.....05
Extrato do Contrato nº 004/2024.....05
Extrato do Contrato nº 005/2024.....05
Extrato do Contrato nº 006/2024.....06
Extrato do Contrato nº 007/2024.....06
Extrato do Contrato nº 009/2024.....07
Extrato do Contrato nº 010/2024.....07
Extrato do Contrato nº 010/2024.....07
Extrato do Contrato nº 011/2024.....08
Extrato do Contrato nº 012/2024.....08
Extrato do Contrato nº 013/2024.....09
Extrato do Contrato nº 014/2024.....09
Extrato do Contrato nº 015/2024.....10
Extrato do Contrato nº 016/2024.....10
Extrato do Contrato nº 017/2024.....11
Extrato do Contrato nº 018/2024.....11
Extrato do Contrato nº 019/2024.....12
Extrato do Contrato nº 020/2024.....12
Extrato do Contrato nº 021/2024.....12
Extrato do Contrato nº 022/2024.....13
Extrato do Contrato nº 023/2024.....13
Extrato do Contrato nº 024/2024.....14
Extrato do Contrato nº 025/2024.....14
Extrato do Contrato nº 026/2024.....15
Extrato do Contrato nº 027/2024.....15
Extrato do Contrato nº 028/2024.....16
Extrato do Contrato nº 029/2024.....16
Extrato do Contrato nº 030/2024.....16
Extrato do Contrato nº 031/2024.....17
Extrato do Contrato nº 032/2024.....17
Extrato do Contrato nº 033/2024.....18
Extrato do Contrato nº 034/2024.....18
Extrato do Contrato nº 035/2024.....19
Extrato do Contrato nº 036/2024.....19
Extrato do Contrato nº 037/2024.....20
Extrato do Contrato nº 038/2024.....20
Extrato do Contrato nº 039/2024.....21

Extrato do Contrato nº 040/2024.....21
Extrato do Contrato nº 041/2024.....21
Extrato do Contrato nº 042/2024.....22
Extrato do Contrato nº 043/2024.....22
Extrato do Contrato nº 044/2024.....23
Extrato do Contrato nº 045/2024.....23
Extrato do Contrato nº 046/2024.....24
Extrato do Contrato nº 047/2024.....24
Extrato do Contrato nº 048/2024.....24
Extrato do Contrato nº 049/2024.....25
Extrato do Contrato nº 050/2024.....25
Extrato do Contrato nº 051/2024.....26
Extrato do Contrato nº 052/2024.....26
Extrato do Contrato nº 053/2024.....27
Extrato do Contrato nº 054/2024.....27
Extrato do Contrato nº 055/2024.....28
Extrato do Contrato nº 056/2024.....28
Extrato do Contrato nº 057/2024.....28
Extrato do Contrato nº 058/2024.....28
Extrato do Contrato nº 059/2024.....29
Extrato do Contrato nº 060/2024.....30
Extrato do Contrato nº 061/2024.....30
Extrato do Contrato nº 062/2024.....31
Extrato do Contrato nº 063/2024.....31
Extrato do Contrato nº 064/2024.....31
Atos do Poder Executivo.....32
1º Revisão do Planejamento Anual de Contratação 2024 - PCA 2024.....32

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 009/2023
PROCESSO ADM. N. 1624/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo. Emenda Parlamentar nº 38030004, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, de 6 de abril de 2022, através da Portaria nº 740, de 5 de abril de 2022 (em anexo), Proposta nº 11955273000122001

O Município de Alcinópolis/MS, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado de classificação das propostas das empresas habilitadas no processo acima referenciado.

Nº de ordem	Empresa	Valor da proposta
01	J M CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 11.473.805/0001-79	R$ 410.719,02
02	RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONCALVES, CNPJ: 29.804.982/0001-56	R$ 487.000,00

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3" da Lei n'8.666/93.

Alcinópolis-MS, 23 de fevereiro de 2023

CAMILA SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação por utilização de ARP nº 002/2024, Processo 030/2023 – órgão gerenciador: COINTA, referente a serviços de serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, locação de caixa contentora para armazenamento (Contêiner roll on roll off) e transporte de resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário.
AUTORIZO a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Administrativo para Utilização de Ata, objetivando a contratação dos serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

Alcinópolis/MS, 22 de fevereiro de 2024.

NAHUR TITO QUEIROZ DE BRITTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 003/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ADRIELLY ZOTELLI DA SILVA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): ANA MARA COSTA FREITAS

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Morais**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): ANDREICE MARTINS CRUZ

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro e Escola Municipal Miguel Antônio de Morais**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município

Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 006/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **APARECIDA GOMES DA SILVA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***27 (vinte e sete) h/a vespertino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Miguel Antônio de Morais****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: **08/02/2024 a 20/12/2024**

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 007/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CARLIANE ALVES BARBOSA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (vinte) h/a semanais****, Lotação* ***Departamento de Esportes****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 061/2024, de 07 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 009/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **DAIANA PÉRES DE FARIAS**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO(A): VALDIR JUNIOR OTAVIO DOS SANTOS

OBJETO: ***"****A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **10 (dez) meses e 10 (dez) dias**, com início em **21 de fevereiro de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE N.º 122/2024, de 20 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: **21/02/2024 a 31/12/2024.**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R$17.153,33 (dezessete mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R$1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 21 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 010/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (a): DEOLANDA APARECIDA ROSA PIO

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***23 (vinte e três) h/a matutino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***12 (doze) h/a matutino + 09 (nove) h/a vespertino = Total: 21 (vinte e uma) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): Rosemar Lopes Cardoso

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através*

OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024."

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 013/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JULIANA COELHO LOPES**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) matutino + 24 (vinte e quatro) vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024***."

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 014/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **LARISSA RENATA DE OLIVEIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) matutino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024***."

Prazo de Vigência: **08/02/2024 a 20/12/2024**

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de**

19.12.2022, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 015/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **LAURA PEREIRA FONTOURA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 016/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **LEILA PEREIRA DA SILVA MORAIS**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LÍVIA QUEIROZ MOURA
OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): LUCIENE DE ALMEIDA LIMA

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 019/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a matutino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 020/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MARIA DE LOURDES LIMA DIAS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 021/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MARILENE MARTINS DA ROCHA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência:08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 022/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MILAINE APARECIDA TAVARES BORGES**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Morais**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 023/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MORALINA JESUS FERREIRA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 024/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 025/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a matutino + 24 (vinte e quatro) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal**

nº 117/2023, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 026/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **PABLO SILVA GOMES FERRAZ**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **30 (trinta) h/a matutino e vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 027/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **PATRÍCIA MARIA DE MORAES**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **12 (doze) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Morais**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 028/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **REGIANE ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***15 (quize) h/a vespertino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Miguel Antônio de Morais****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: **08/02/2024 a 20/12/2024**

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 029/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROMILDA NOGUEIRA GOMES**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***40 (quarenta) h/a matutino e vespertino + 06 (seis) h/a vespertino = Total: 46 (quarenta e seis) semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro e Escola Municipal Miguel Antônio de Morais****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 030/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROSEMAR DIAS**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **19 (dezenove) h/a matutino + 21 (vinte e uma) h/a vespertino = Total: 40 (quarenta) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 031/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROSENILTA FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 032/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SILVANA BENTO**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **21 (vinte) h/a matutino + 27 (vinte e sete) h/a vespertino = Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 033/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SIMONE MARA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a matutino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 034/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SUELI GOMES DA SILVA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) matutino + 24 (vinte e quatro) vespertino =***

Total: 48 (quarenta e oito) h/a semanais*, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011

de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 035/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **TATIANE GUSMÃO PEREIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***12 (doze) h/a matutino + 12 (doze) h/a vespertino = Total: 24 (vinte e quatro) h/a semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart e Escola Municipal Miguel Antônio de Morais****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: **08/02/2024 a 20/12/2024**

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 036/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **WALÉRIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte)

horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 037/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **RANIELI SIMÕES SIQUEIRA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **18 (dezoito) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Morais**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 038/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **UZAILA APARECIDA SOUZA VIEIRA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **08 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 039/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **VERONICA RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***08 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 058/2024, de 06 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 040/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ADRIELLE FERREIRA DE MORAIS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino + 20 (VINTE) HORAS – Vespertino = TOTAL: 40 (QUARENTA) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência:15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 041/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),***

*conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 042/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **BRUNA MOREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 043/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CARLA JANAINA DA SILVA SOARES**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011

de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 044/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CELIA MEIRA DE CARVALHO**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino + 20 (VINTE) HORAS – Vespertino = TOTAL: 40 (QUARENTA) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro e CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 045/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **CINTHIA FURTADO DE ANDRADE**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino + 20 (VINTE) HORAS – Vespertino = TOTAL: 40 (QUARENTA) h/a semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro e CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 046/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **DEOLANDA APARECIDA ROSA PIO**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS –Vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 047/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **GEOVANA GUIMARÃES DIONÍSIO**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS –Vespertino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 048/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **HELENA ELICA PEREIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 049/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **IANDRA MARQUES DOMINGOS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino + 20 (VINTE) HORAS – Vespertino = TOTAL: 40 (QUARENTA) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro e CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 050/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JAQUELINE NUNES FREITAS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****,*

conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 051/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JHENIFER LOHAYNE DE ALMEIDA MATES**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino + 20 (VINTE) HORAS – Vespertino = TOTAL: 40 (QUARENTA) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro + CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 052/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JOÃO VÍTOR FERREIRA LIMA**

OBJETO: *"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal**

nº 117/2023, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 053/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **LEILA PEREIRA DA SILVA MORAIS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 054/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS –Vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 055/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MONICA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Miguel Antônio de Morais****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 056/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **MORALINA JESUS FERREIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais****, Lotação* ***CMEI Brenno Crisóstomo Duart****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 057/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais****, Lotação* ***CMEI***

***Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 058/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **RANIELEN INÁCIO ROCHA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 059/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROSEMAR LOPES CARDOSO**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**."*

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município

Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 060/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **ROSIMAR FERREIRA DE MORAIS**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 061/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **SUELIAN MORAES DA SILVA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A),** conforme o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,** com uma carga horária de **20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duart**, no período de **15 de fevereiro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através **OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024**.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 062/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **TATIANE GUSMÃO PEREIRA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Matutino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***15 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 069/2024, de 09 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 15/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 063/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **DAIANA DOS SANTOS CARVALHO**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***PROFESSOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***18 (dezoito) h/a matutino e 21 (vinte e uma) h/a vespertino = Total: 39 (trinta e nove) h/a semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***21 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 123/2024, de 20 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 21/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$3.318,09 (três mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 21 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 064/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO (a): **JOSÉ DA SILVA LIMA**

OBJETO: "*A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como* ***MONITOR(A),*** *conforme o* ***Edital nº 016/2022, de 19.12.2022****, pelo* ***Decreto Municipal nº 120/2022, de 20.12.2022, prorrogado no Edital nº 026/2023, de 07.12.2023****, pelo* ***Decreto Municipal nº 117/2023, de 08 de dezembro de 2023,*** *com uma carga horária de* ***20 (VINTE) HORAS – Vespertino semanais****, Lotação* ***Escola Municipal Alcino Carneiro****, no período de* ***21 de fevereiro de 2024*** *e término em* ***20 de dezembro de 2024****, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através* ***OFÍCIO SEMECE Nº. 123/2024, de 20 de fevereiro de 2024****.*"

Prazo de Vigência: 21/02/2024 a 20/12/2024

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, **Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 016/2022, de 19.12.2022**, pelo **Decreto Municipal nº 120/2022**, de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.115 em 20/12/2022, **prorrogado** no **Edital nº 026/2023, de 07.12.2023**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2023**, de 08.12.2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.384 em 15/12/2023.

Valor Mensal: **R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 21 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1ª REVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 – PCA 2024

CONSIDERANDO a Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto N° 088/2023, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a institucionalização do Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Poder Executivo municipal de Alcinópolis;

CONSIDERANDO que a apuração do superávit financeiro do ano de 2023 saiu após a publicação do PCA 2024 e o valor foi maior que o esperado;

CONSIDERANDO as dificuldades naturais da implantação da nova lei de licitação em especial o cumprimento do cronograma de contratações previstas para os primeiros meses do ano;

Esta municipalidade resolve apresentar a 1ª Revisão do Plano Anual de Contratações – PCA de 2024.

Alcinópolis/MS, 23 de fevereiro de 2024.

Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

1º REVISAO PLANO DE CONTRATAÇOES ANUAL 2024 - PILOTO

Nº	OBJETO	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO	OBRAS	GABINETE	FINANÇAS	TOTAL	MÊS PARA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO	MÊS PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	Aquisição de carga de oxigenio medicinal	Assegurar a oferta continua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 110.000,00						**R$ 110.000,00**		jan-24
2	Material de expediente	Necessidade de proporcionar aos servidores um pouco mais de conforto e agilidade na execução de seus serviços e atividades, ofertando instrumentos de trabalho de boa qualidade e em condições de uso, para que o serviço seja eficiente e atenda as demandas das Secretarias e do município.	Alto	Material de Consumo	CUSTEIO	R$ 62.207,90	R$ 32.589,76	R$ 14.237,64	R$ 12.600,00	R$ 10.200,00	R$ 5.350,00	R$ 19.928,00	**R$ 157.113,30**		jan-24
3	Aquisição de Material de Laboratorio	A aquisição visa atender a necessidade dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) no que diz respeito a exames de pacientes vinculados as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS. O município conta com um laboratório para exames, localizado na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, para atendimento dos usuários do SUS. Os insumos que se pretende adquirir nessa licitação serão utilizados na realização de exames, com a finalidade de que o usuário possa ser atendido no município, sem a necessidade de remoção para os exames básicos. Sendo assim, para diagnósticos de doenças, para exames de emergência e para o acompanhamento da rotina normal do laboratório.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 150.000,00						**R$ 150.000,00**		jan-24
4	Material Odontologico	A aquisição visa atender a necessidade dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) no que diz respeito a atendimentos odontologicos a pacientes vinculados as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS. O município conta com varios consultorios odontologicos, nas Unidade Básica e escolas, para atendimento dos usuários do SUS. Os insumos que se pretende adquirir nessa licitação serão utilizados na realização de procedimentos odontologicos, com a finalidade de que o usuário possa ser atendido no município, e com isso a manutenção do sorriso de crianças e adultos usuarios do sistema de saúde.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 130.000,00						**R$ 130.000,00**		jan-24
5	Aquisição de Uniforme Escolares	O uso de uniforme na escola publica é elemento de integração e de promoção de inclusão e de igualdade social coloca as crianças em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. O uniforme constitui uma forma de identificação dos alunos, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garante status e segurança dentro e fora do ambiente escolar, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento picossocial.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 40.590,00							**R$ 40.590,00**		jan-24
6	Aquisição Material Graficos	necessário para atender a demanda de todas as Secretarias do município, proporcionando aos servidores facilidade e agilidade na execução dos serviços e atividades diárias, oferecendo instrumentos de trabalho para que o serviço seja eficiente, ágil e que o desempenho de todas as funções, sejam alcançadas. Outro ponto importante refere-se a grande demanda por serviços de editoração, impressão, para suprir essa necessidade, considerando que não há disponibilidade de recursos materiais e mão de obra, a contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço surge como uma alternativa viável.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 37.493,13	R$ 76.820,58	R$ 16.094,78	R$ 3.735,60	R$ 4.534,20	R$ 3.168,62	R$ 18.386,30	**R$ 160.233,21**		jan-24
7	Serviço de lavagem de veiculos	Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.	Média	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 5.200,00	R$ 26.000,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 1.600,00	R$ 700,00	**R$ 49.100,00**		fev-24
8	Construção casas projeto "Construindo Sonhos" em parceria com a AGEHAB	Necessário para o desenvolvimento do programa habitacional do municipio, o programa é destinado a contruir residências para moradores inscritos em programas habitacionais do municipio. Este programa visa o melhoramento, na qualidade de vida das pessoas beneficiadas, entregando com permanente condição de atender adequadamente às demandas das famílias pelo projeto da Secretaria de Assistência Social	Alto	Obra e instalação	CAPITAL			R$ 4.200.000,00					**R$ 4.200.000,00**		fev-24
		Necessidade de equipar e renovar o estoque informático dos órgãos do município. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação		Material de Consumo e											

9	Material de Informatica	natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.	Baixo	Material de Consumo e Permanente	CUSTEIO E CAPITAL	R$ 10.514,00	R$ 322.000,00	R$ 8.784,08	R$ 3.560,00	R$ 1.839,40	R$ 1.350,00	R$ 10.162,08	**R$ 358.209,56**		fev-24
10	Serviços confecção de artes plásticas	Para confecção de obras que evolvem artes no município de Alcinópolis, bem como, renovar a cultura do município.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO				R$ 100.000,00			**R$ 100.000,00**		fev-24
11	Uniformes servidores	A aquisição de uniformes, visa a correta identificação, a personalização do profissional, a vestimenta e asseio adequados que conferem ar de unidade, coerência, integração e organização do ambiente de trabalho.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO						R$ 80.000,00	**R$ 80.000,00**		fev-24
12	Empresa para ministrar musicas	Oferecer aos alunos e comunidade em geral aulas de música, inserindo habilidades aos mesmos, proporcionando assim enriquecimento cultural.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 25.363,65						**R$ 25.363,65**		mar-24
13	Reforma UBSF	Necessario a aquisição dos serviços para adequação desta unidade, onde a mesma apresenta telhado danificado, goteiras e outros.	Médio	Obras e Instalações	CAPITAL		R$ 500.000,00					**R$ 500.000,00**		mar-24
14	Contratação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado.	Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em mão de obra para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que o município possui uma grande demanda de aparelhos, os quais são necessários a manutenção para mantê-los funcionando, proporcionando	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 13.080,00	R$ 19.620,00	R$ 15.243,50	R$ 8.829,00	R$ 1.414,50	R$ 1.282,90	R$ 15.658,00	**R$ 75.127,90**		mar-24
15	Elaboração de Projetos de engenharia para pavimentação asfaltica e drenagem pluvial do Bairro Jardim Alegre e Pavimentação da Serra Furna do Córrego Jauru	A contratação do projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Jardim Alegre e Serra da Furna do Córrego Jauru, no município de Alcinópolis/MS é necessária afim de se promover uma melhoria na infraestrutura urbana e rural nos arredores do município.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO					R$ 46.000,00			**R$ 46.000,00**		mar-24
16	Contratação de empresa para serviço de backup de dados em nuvem	Objetivo primordial, salvaguardar cópias de segurança dos dados institucionais considerados críticos, permitindo assim a restauração dos mesmos em eventuais perdas desses dados de forma acidental pelos usuários, ou por qualquer episódio de problemas lógicos nos sistemas, físicos nos hardwares de armazenamento, ou até catastróficos naturais ou provocados nos locais onde as máquinas estão localizados, tais como incêndios, enchentes, etc.	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO							R$ 38.500,00	**R$ 38.500,00**		mar-24
17	Material para artesanato, armarinho e oficinas	faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos municípes, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas nos Centros de Atendimento SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), CACA (Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente) e CONVIVER (Centro de Convivência da Melhor Idade). O material solicitado visa atender vários projetos, oficinas e ações comunitárias, contribuindo para um bom atendimento a comunidade	Médio	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 23.500,00	R$ 23.500,00	R$ 80.000,00				R$ 10.000,00	**R$ 137.000,00**		mar-24
18	Aquisição de Marmitex e Refeições	suprir eventual necessidade de diversas Secretarias no fornecimento de alimentação em virtude de trabalhos realizados em horário especial, bem como atender demanda nos eventos promovidos pelas diversas Secretarias deste município, relacionadas as diversas atividades desenvolvidas no decorrer do exercício, tais como calendários de atividades esportivas, cursos, seminários, palestras voltadas para as áreas da saúde, bem como, demais eventos de interesse desta municipalidade. Desta forma faz-se necessário a realização de procedimento licitatório visando a aquisição pretendida.	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 16.900,00	R$ 90.500,00	R$ 86.500,00	R$ 20.500,00	R$ 72.500,00	R$ 16.200,00		**R$ 303.100,00**		mar-24
19	Analise de Solo	Justifica-se a contratação, pois os estudos de solos são indispensáveis para se alcançar uma boa engenharia, ou seja, aquela que garante a necessária condição de segurança, pois sem o conhecimento prévio do subsolo implica-se a adoção de uma fundação que nem sempre é a que melhor se adapta a ela tecnicamente e economicamente, o que poderá trazer sérios problemas a curto prazo, tanto para a obra como para o responsável técnico.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO					R$ 20.000,00			**R$ 20.000,00**		mar-24
20	Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)	Aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e esenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 645.000,00							**R$ 645.000,00**		mar-24
21	Aquisição de Ovos de Pascoa	A aquisição faz se necessária para atender as crianças do município, compreendendo a APAE, CMEI, Centro de Convivência da Melhor Idade (Conviver), Família Acolhedora, Escola Estadual, Escola Municipal de Alcinópolis e da Vila Novo Pelo Horizonte.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO			R$ 14.950,00					**R$ 14.950,00**		mar-24
22	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos residuos sólidos	Necessidade de contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos residuos sólidos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO				R$ 397.000,00				**R$ 397.000,00**		mar-24
23	Vistoria Escolar Periodica	Objetivo de aumentar a segurança de todos os condutores e alunos, a partir de um controle mais rígido sobre o estado de manutenção dos veículos em circulação. Outro objetivo se relaciona com as questões ambientais, já que a inspeção também verifica os níveis de emissão de gases dos veículos, bem como de ruídos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 16.704,00							**R$ 16.704,00**		mar-24
24	Contratação de empresa visando prestação de diversos serviços referente agenciamento de eventos, para atender as demandas de 2023	Necessário se faz à contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos serviços para a realização de eventos. Durante os dias festivos e de eventos, a cidade de Alcinópolis torna-se palco de tradicionais reuniões, em época de festividades e eventos, com a participação da população e centenas de turistas que são atraídos pela riqueza da programação cultural (como desfiles, shows, parques, apresentações artísticas nas Praças) com toda certeza tais eventos são geradores de fluxo turístico, o que gera circulação de renda, entende-se que as festividades e eventos em questão criarão um ambiente agradável para manutenção e garantia de lazer e entretenimento ao público local e de turistas.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 510.000,00							**R$ 510.000,00**		mar-24
25	Serviços de inspeção de produtos de origem animal COINTA	Necessita para atender a demanda de inspeção de produtos de origem animal, em atendimento ao credenciamento sanitario.	Alto	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO				R$ 19.200,00				**R$ 19.200,00**		mar-24
26	Serviço de projetos de engenharia e arquitetura	Necessaria a contratação devido o município não ter a quantidade de profissionais necessario para executar todos os projetos planejados para estar realizando na cidade no plano de governo.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO		R$ 12.000,00			R$ 100.000,00			**R$ 112.000,00**		mar-24
27	Serviço consultoria ambiental para licenciamento ambiental	Justifica-se a necessidade desta contratação uma vez que o município atualmente não tem contratado empresa especializada para Licenciamento Ambiental. O Licenciamento Ambiental é um instrumento que será usado pela Administração Pública para gerenciar as atividades humanas que causam danos ao meio ambiente. Por meio dele, possibilita se o desenvolvimento econômico aliado com a conservação ambiental.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO					R$ 90.000,00			**R$ 90.000,00**		mar-24
28	Serviço de limpeza de caixa d'agua	Visando garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo a livre de impurezas.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 2.800,00	R$ 2.272,40						**R$ 5.072,40**		mar-24
29	Contratação de Serviços de chaveiro	Justifica-se a presente contratação, para atender à demanda quanto aos serviços de reposição, confecção, conserto ou troca de chaves, como também, para aberturas de salas e/ou móveis, visando à preservação do Bem Público e a não interrupção dos serviços administrativos deste Município.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO					R$ 5.000,00			**R$ 5.000,00**		mar-24
30	Assessoria e Consultoria em Serviços técnicos em consulta fisco federal e departamento de pessoal	Justifica se necessário a contratação para assessorar as ações junto aos setores de RH, Finanças, Contratos, Contábil e Controle Interno das Informações devidas Previdência Social (Regime Geral de Previdência), Acompanhamento administrativo das práticas organizacionais no cumprimento legal das incidências tributárias e rotinas processuais administrativas.	Médio	Serviços de Consultoria	CUSTEIO						R$ 120.000,00		**R$ 120.000,00**		mar-24
31	Aquisição de material escolar	A aquisição dos KITS ESCOLARES tem a finalidade de atender as escolas da rede municipal de ensino de Alcinópolis. Visando entregar aos alunos, uma melhor qualidade de ensino e aplicar uma padronização de materiais e instrumentos que possibilitem garantir um estudo aos mesmos padrões para todos os alunos, visando que a família dos alunos por sua maioria não tem condições financeiras para tal aquisição. Tendo em consideração que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alcinópolis/MS, trata-se de um órgão que possui uma estrutura de porte considerável, tendo como responsabilidade o ensino dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, assim como proporcionar condições adequadas a aprendizagem	Alto			R$ 158.000,00							**R$ 158.000,00**		mar-24
32	Assessoria e consultoria contabil	Consultoria e assessoria para auxiliar o registro, controle e demonstração da execução orçamentária, dos atos e fatos de fazenda pública e o patrimônio público e suas variações, bem como agilidade na entrega das obrigações contábeis.	Médio								R$ 100.000,00		**R$ 100.000,00**		mar-24
33	Aquisição de equipamento de som completo para CONVIVER	Faz-se necessário para atender as demandas dos bailes da melhor idade, realizados semanalmente.	Médio					R$ 31.400,00					**R$ 31.400,00**		mar-24
34	Contratação de empresa para capacitação para a nova lei de licitação	Necessidade de capacitar/atualizar os servidores deste município que trabalham diretamente com contratações, de modo a aumentar a qualidade dos processos de aquisição, bem como, preparar o quadro funcional para as mudanças implementadas nos processos licitatórios pelo advento da Lei 14.133/2021.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO						R$ 72.528,84		**R$ 72.528,84**		abr-24
35	Aquisição de mata burro de concreto armado	A solicitação do material se faz necessária, para uma futura aquisição de artefatos de cimento que deverão ser utilizados nas estradas vicinais do Município de Alcinópolis-MS, com a finalidade de dar acesso à passagens com locais difíceis de transitar com veículos, máquinas, animais, etc. Trazendo assim, benefícios para o transporte de alunos professores, pacientes, produção agropecuária, entre outros que utilizam as estradas vicinais, mantendo assim as mesmas em boas condições.	Médio	Material de consumo	CAPITAL					R$ 280.000,00			**R$ 280.000,00**		abr-24
36	Serviços de Pedreiro e Serventie, Imitalação de Tubos de Concreto	O município de Alcinópolis tem apenas um pedreiro no quadro de servidores da secretaria de obras, onde não supre as demandas existentes no município. O referido profissional oferecido pela empresa, atenderá a várias demandas para implantação de rede para drenagem, feito com tubos de concreto armado, a serem instalados em talvegue, para passagem de águas pluviais e de pequenos córregos, favorecendo o tráfego em período chuvoso.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO					R$ 150.000,00			**R$ 150.000,00**		abr-24
37	Serviços de Pedreiro e auxiliar de pedreiro, pintor e auxiliar de pintor para pequenos reparos, reforma e ampliação dos órgãos e espaços públicos	Necessária a adoção de ações de manutenção corretiva e preventiva visando o melhoramento de instalações, estruturas e ambientes, mantendo os em permanente condição de atender adequadamente às demandas institucionais e da sociedade usuária.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 66.328,63	R$ 6.500,00	R$ 30.506,11	R$ 10.120,00	R$ 206.830,36		R$ 5.360,00	**R$ 325.645,10**		abr-24
38	Aquisição de Genero Alimenticio	Necessários para o preparo de lanches e/ou refeições, que fazem partes de eventos, reuniões, dentre outros, desenvolvidos pelas secretarias existentes no município, além de oferecer bebidas quentes e frias (café, chás, sucos), servidas nas diversas secretarias e departamentos, proporcionando estímulos e satisfações no ambiente de trabalho bem como a usuários dos serviços e demais visitantes.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 100.062,38	R$ 69.568,88	R$ 87.312,96	R$ 14.011,20	R$ 25.000,00	R$ 4.266,00	R$ 10.977,60	**R$ 311.199,02**		abr-24
39	Aquisição de Grama Esmeralda	Para atender as demandas das secretarias, a grama adquirida será plantada em diversos locais dentro dos limites deste município, com intuito de levar uma estrutura mais adequada e um ambiente mais aconchegante para toda a população.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 10.000,00				R$ 30.000,00		R$ 10.000,00	**R$ 50.000,00**		abr-24
40	Infraestrutura de Acesso ao Polo Industrial	Necessidade de contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por preço global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para a Infraestrutura de acesso e dentro do Polo Industrial "Thiago Carneiro Rosico", em acesso ao polo.	Alto	Obra e instalação	CAPITAL				R$ 1.100.000,00				**R$ 1.100.000,00**		abr-24
41	Espetaculo aniversário do município	Necessario a contratação porque durante a realização dos eventos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, sempre há uma grande participação popular das pessoas do município e cidade vizinha, uma forma de alegrar as pessoas com expetaculos diferentes.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 12.500,00							**R$ 12.500,00**		abr-24
42	Show Baile Aniversario de Alcinopolis	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis realiza também a Festa de comemoração ao aniversário da cidade.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 15.000,00							**R$ 30.000,00**		abr-24
43	Pavimentação asfáltica em estradas vicinais na zona rural serra	A presente contratação se dá em função da necessidade de melhorar a infraestrutura urbana do local, continuar a pavimentar o município, hoje, essa estrutura é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento de veículos e pedestres, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e regionais, também melhora a drenagem de águas pluviais do bairro através das bocas lobos e sarjetas, a pavimentação também melhora as condições de saúde e bem estar dos moradores através da diminuição das ruas de terra, diminuindo a emissão de poeira nas casas.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CAPITAL					R$ 1.200.000,00			**R$ 1.200.000,00**		abr-24
44	Iluminação pública	Necessaria a contratação de empresa para a realização da obra, trazendo uma maior economicidade.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL					R$ 500.000,00			**R$ 500.000,00**		abr-24
45	Construção sede prefeitura	Necessidade de contratação de empresa para a realização da obra, sendo esta plano de governo da população, sonho de todos servidores que trabalha neste espaço.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL					R$ 3.500.000,00			**R$ 3.500.000,00**		abr-24
46	Capacitações	Necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nos diversos setores da administração. Para desempenhar suas funções com entendimento e excelência.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 33.800,00							**R$ 33.800,00**		abr-24
47	Serviços de video monitoramento	Atender às necessidades diurnas e noturnas de guarda e zelo para com o patrimônio público, de forma garantir a segurança e defesa das instalações dos diversos prédios e vias públicas, além de possuir um controle efetivo que assegure a integridade dos que transitam pelo município, evitando a depredação, violação, furto dentre outras ações que redundem em danos ao patrimônio público municipal, decorrente da ação de terceiros, bem como preservar e garantir a segurança patrimonial e pessoal de todos que trabalham ou frequentam as instalações públicas. Ainda será possível monitorar todas as entradas e saídas da cidade de ALCINÓPOLIS/MS, onde serão instaladas câmeras fixas, que poderão realizar o monitoramento de todos veículos que entram e saiam da cidade, e essas imagens ficarão à disposição dos órgãos de segurança caso seja necessário a análise para identificação de alguma infração ou crime cometido dentro do município.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO							R$ 310.000,00	**R$ 310.000,00**		abr-24
48	Contratação de empresa para locação de caminhão baú	Justifica-se a presente contratação, visando atender as necessidades dos músicos da Banda Musical na locomoção para outros municípios, garantindo o transporte dos Instrumentos Musicais e a participação em eventos culturais.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 21.660,00							**R$ 21.660,00**		abr-24
49	Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem	Suprir as ocorrências de solicitações de hospedagens de pessoas que venham ao município prestar seminários, cursos, acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, consultores técnicos, reuniões, capacitações e outros. Assim, tendo em vista que tais hóspedes geralmente são provenientes de outras cidades, estados, há a necessidade de se manter contrato de serviços de hospedagem. Visando assim acrescentar benefícios, valorização e enriquecimento para a cidade.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 19.740,00	R$ 10.000,00	R$ 52.640,00	R$ 15.000,00		R$ 6.580,00		**R$ 103.960,00**		abr-24
50	Ampliação e reforma Educação Infantil	Necessaria para atender a demanda de crianças que é atendida por esse centro de educação, observando que esta tem uma demanda grande e que a cada ano vem ficando maior, sendo necessaria a adequação e ampliação do espaço.	Alto	Obra e instalação	CAPITAL	R$ 500.000,00							**R$ 500.000,00**		abr-24
51	Revitalização da praça Adevina	A construção de cobertura da arquibancada irá implementar o esporte na no município proporcionando uma local de lase.r Os Alcinopolenses uma vez que será utilizado nos eventos esportivos, tratando-se de uma área coberta, os jovens e as famílias poderão participar com conforto e segurança das atividades esportivas.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros P3	CAPITAL	R$ 50.000,00							**R$ 50.000,00**		abr-24
52	Locação de onibus executivo	A referida licitação se faz necessária para atender a demanda que temos em relação ao serviço citado, considerando a necessidade do transporte de pessoas, considerando que o objeto de contratação requerida é de uma importância para o atendimento as necessidades das Secretarias requisitante, considerando que a falta desse serviço, impossibilitaria o deslocamento de um grupo de pessoas para outros municípios. Com a contratação se torna possível a participação de pessoas em reuniões, cursos, seminários, campeonatos esportivos, em concursos e eventos com a Banda Musical, visando assim dar oportunidades de crescimento e reconhecimento ao Município.	Médio	Outros Serviços de Terceiros P3	CUSTEIO	R$ 120.000,00		R$ 30.000,00					**R$ 150.000,00**		abr-24
53	Aquisição Kit bebe (maternidade)	Faz-se necessária a aquisição parcelada de Benefício Eventual Auxilio Maternidade na modalidade Kits de Bebê, são necessários e indispensáveis para distribuição as gestantes carentes do Município, visando uma melhor assistência as famílias, contribuindo efetivamente para a melhoria e a qualidade dos serviços a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e de saúde que atende as gestantes de baixa renda do município através do projeto "Nascer".	Médio					R$ 35.000,00					**R$ 35.000,00**		abr-24
54	Aquisição onibus escolar	A aquisição de ônibus escolares é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos estudantes durante os trajetos diários. Além disso, os ônibus escolares também desempenham um papel importante no acesso à educação, permitindo que os estudantes de áreas rurais tenham a oportunidade de frequentar a escola.	Médio			R$ 398.000,00							**R$ 398.000,00**		abr-24
55	Show Baile para o almoço da Cavalgada	Necessária para encerramento das atividades celebrativas alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa.	Alto			R$ 150.000,00							**R$ 150.000,00**		abr-24
		Realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução, a interpretação e a apreciação de manifestações culturais e													

56	Serviços de Publicidade	execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Executivo do Município de Alcinópolis/MS.	Média	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 375.000,00			**R$ 375.000,00**		mai-24
57	Material de consumo aparelho Raio X.	Para suprimento do Aparelho de RX , a fim de executar as atividades de rotina no que dir respeito a impressão dos exames de imagem.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 48.000,00							**R$ 48.000,00**		mai-24
58	Construção piscina semi olímpica com cobertura e estrutura de apoio	Buscar promover a recreação dos participantes do SCFV , a formação esportiva, trazer integração, utilizada como estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados ao término.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CAPITAL			R$ 2.000.000,00						**R$ 2.000.000,00**		mai-24
59	Material de Higiene e Limpeza	Necessidade de atender as necessidades das Secretarias do Município de Alcinópolis e Setores vinculados a cada uma delas. Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades, haja vista que são materiais amplamente utilizados para manutenção da limpeza e higienização dos ambientes. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades de cada Secretaria. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Prefeitura Municipal de Alcinópolis vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.	Médio	Material de Consumo	CUSTEIO	R$ 83.491,50	R$ 82.070,75	R$ 23.030,40	R$ 5.466,80	R$ 3.500,00			R$ 6.891,70	**R$ 204.451,15**		mai-24
60	Material de copa e cozinha	A Aquisição de materiais de Copa e Cozinha é imprescindível para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento de todas as Secretarias, assim de como todos os setores. A aquisição dos utensílios se faz necessária ainda para atender reuniões, eventos, projetos, merenda escolar e outros.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 12.278,64	R$ 16.000,00	R$ 15.000,00	R$ 1.350,00	R$ 3.047,52			R$ 3.391,30	**R$ 51.067,46**		mai-24
61	Aquisição de Material Permanente	Pretendemos obter com a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os estabelecimentos públicos vinculados a Prefeitura de Alcinópolis, uma estrutura adequada para disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos em âmbito municipal. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento normal da Administração Pública Municipal.	Médio	Material permanente	CAPITAL	R$ 309.359,88	R$ 682.000,00	R$ 110.857,60	R$ 6.850,00	R$ 11.505,60	R$ 5.720,00	R$ 40.000,00		**R$ 1.166.293,08**		mai-24
62	Aquisição de Camisetas para eventos, campanhas e outros	O Município de Alcinópolis realiza diversas campanhas e eventos durante o ano, através de suas Secretarias Municipais, e as camisetas personalizadas de cada secretaria foi a forma escolhida mais viável para ajudar a melhorar a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos; proporcionar melhor organização deste serviço; criar um ambiente mais profissional nos eventos com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos funcionários.	Baixo	Material de Consumo	CUSTEIO	R$ 9.605,76	R$ 24.434,28	R$ 9.751,92	R$ 6.917,76	R$ 3.000,00			R$ 1.416,48	**R$ 55.126,20**		mai-24
63	Aquisição de Medicamentos	Para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da Ação Social e saúde da população.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 2.000.009,00							**R$ 2.000.009,00**		mai-24
64	Aquisição de Pão e Leite	Justifica-se a necessidade aquisição para dar continuidade da distribuição gratuita no Projeto Municipal Café da Manhã o qual atende famílias com poder aquisitivo inferior ou igual a ½ salário mínimo com renda mensal per capita, indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO			R$ 383.000,00						**R$ 383.000,00**		mai-24
65	Brindes para Eventos e Campanhas	Para atender as Secretarias do Município, cuja as demandas são constantes. Os objetos serão distribuídos a população, servidores, em eventos tradicionais, reuniões, palestras, treinamentos, realizados durante o ano de 2024.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 70.660,00	R$ 33.920,00	R$ 22.480,00	R$ 15.840,00					**R$ 142.900,00**		mai-24
66	Sinalização turística	Tem por finalidade orientar a população quanto aos percursos, os destinos e serviços auxiliares, preferencialmente aqueles relacionados com a orientação de sentido de direção dos atrativos Turísticos nos limites da municipalidade da cidade de Alcinópolis	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO				R$ 100.000,00					**R$ 100.000,00**		mai-24
67	Aquisição materias para Instrumentos Musicais	Considerando, que a aquisição de Instrumentos musicais destinados a atender as necessidades da Banda Mu-sical Municipal Julie Martins Rezende é essencial, pois os instrumentos musicais existentes são insuficientes para atender todos os componentes da banda, e alguns estão danificados devido ao longo tempo de uso. O que torna necessário a aquisição, para que a banda musical possa participar dos eventos aqui no município e também competir de igual para igual com as outras bandas nos concursos de fanfarra.	Baixo	Material de Consumo e Permanente	CUSTEIO E CAPITAL	R$ 30.000,00								**R$ 30.000,00**		mai-24
68	Pavimentação asfáltica e drenagem Jardim Alegre	A presente contratação se dá em função da necessidade de melhorar a infraestrutura urbana do local, continuar a pavimentar o município, hoje, essa estrutura é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento de veículos e pedestres, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e regionais, também melhora a drenagem de aguas pluvias do bairro através das bocas lobos e sarjetas, a pavimentação também melhora as condições de saúde e bem estar dos moradores através da diminuição das ruas de terra, diminuindo a emissão de poeira nas casas.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 2.551.485,40				**R$ 2.551.485,40**		mai-24
69	Aquisição de patruiha mecanizada (Bobcat e outros)	Justifica se a solicitação de contratação Patrulha Mecanizada para prestar serviço rural com trator e pulverizador e distribuição de sementes, devido a alta demanda de serviços da Secretaria, a fim de ajudar o pequeno produtor rural em suas atividades no campo, ajudando nas reformas, recuperação de pastagens e controles de pragas e ervas daninhas. Devido a época das chuvas é fundamental a contratação para que haja estabilização do regime pluviométrico, pelas temperaturas elevadas e pelo fotoperíodo longo. É o momento em que as condições ambientais estão extremamente favoráveis para o desenvolvimento e o crescimento rápido das plantas, portanto o produtor deve aproveitá-lo. Sendo assim a Secretaria de Desenvolvimento do município contribui para que seja realizado os serviços, a fim de ajudar os produtores de forma mais rápida, para que não se perca as condições climáticas.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL					R$ 1.500.000,00				**R$ 1.500.000,00**		mai-24
70	Sinalização de trânsito (horizontal e vertical)	Necessaria para dar maior visibilidade para os condutores, tambem para orientar os pedestres nos circulam pela cidade.	Alto	Obra e instalação	CAPITAL					R$ 300.000,00				**R$ 300.000,00**		mai-24
71	Sinalização de ciclovias na cidade	Necessaria a contratação da empresa para executar essa obra, onde trata-se de um espaço adequado para as pessoas que pratica esporte e outras atividades.	Baixo	Obra e instalação	CUSTEIO					R$ 100.000,00				**R$ 100.000,00**		mai-24
72	Construção calçadas com acessibilidade para deficiente	Necessaria a contratação de empresa para realizar esse serviço, essencial para deixar a cidade mais acessível para o deslocamento dos pedestre,e tambem facil acessibilidade.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL					R$ 500.000,00				**R$ 500.000,00**		mai-24
73	Aquisição de material para Construção para reformas projeto "Ampliando Sonhos"	Necessidade da aquisição dos materiais tem como finalidade exclusiva atender o projeto habitacional do município, realizado pela Secretaria de Assistência Social, denominado de "Ampliando Sonhos" de acordo com a lei nº 338/2012 e suas alterações, que serão realizadas reformas e ampliação de 12 residências, que atenderão as beneficiários contemplados pelo Conselho Municipal de Investimento Social - FMIS.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO			R$ 400.000,00						**R$ 400.000,00**		mai-24
74	Aquisição de Implementos Agricolas	Necessidade para atender a demanda de pequenos produtores, sendo a agricultura familiar uma alternativa de renda e melhoria na segurança alimentar da população alvinopolense. Em virtude da dificuldade do produtor rural em adquirir equipamentos para melhor executar suas atividades, aumentando a produtividade e produções e, da necessidade da secretaria demandante em obter novos equipamentos que auxiliem em projetos que já vem sendo desenvolvidos.	Médio	Material permanente	CAPITAL				R$ 300.000,00					**R$ 300.000,00**		mai-24
75	Contratação de empresa especializada em transporte com caminhão basculante, para disponibilização de 03 (três caminhões basculantes)	O município de Alcinópolis possui uma vasta extensão territorial, contendo diversos tipos de solo, sendo predominante o arenoso, o que requer com frequência a manutenção das estradas, pois em tempos de estiagem as areias são problemas constantes, já no período da chuva os barros ocasionam atoleiros. Diante da demanda de caminhões para carregar material e para prestar os serviços auxiliares aos maquinários, os caminhões que o município possui são insuficientes, demandando a locação de mais caminhões, possibilitando assim que o trabalho seja executado, conforme comumente denominado pelos servidores da secretaria, é possível atendimento de duas frentes de serviços.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 500.000,00				**R$ 500.000,00**		mai-24
76	Aquisição de agasalhos	Necessidade de aquisiçãopara atender a demanda e distribuição gratuita, para atendimento e campanhas de agasalhos, para pessoas de baixa renda no município.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO			R$ 40.000,00						**R$ 40.000,00**		mai-24
77	Reforma e Ampliação do CACA	Necessidade de contratação para a ampliação e reforma do predio, buscando melhor adequação do espaço já existe, e com isso dar um melhor atendimento, as criancas e adolescentes que são atendidos nos programas de governo, realizados neste espaço.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL			R$ 510.000,00						**R$ 510.000,00**		mai-24
78	Revisão do Plano de Saneamento Básico	Para atendimento da legislação e dar continuidade na ferramenta de gestão, observando que é uma das ferramentas que compõem a avaliação do SCMS anterior.	Alto						R$ 190.000,00					**R$ 190.000,00**		mai-24
79	Material hospitalar permanente	Tem como objetivo aquisição de material permanente e expediente hospitalar, sendo necessário renovação e aquisição de novos equipamentos especificos pois a unidade hospitalar está passando por reforma e ampliação de leitos, dobrando assim a capacidade de atendimento, tendo a necessidade de troca e aumento mobílias, utensílios e aparelhos hospitalar ocasionado.	Alto				R$ 300.000,00							**R$ 300.000,00**		mai-24
80	Show Baile Festa Junina Escola Estadual	Em atendimento ao ofício nº 004/2024, necessário para a realização do evento cultural de tradicional festa junina.	Médio			R$ 10.000,00								**R$ 10.000,00**		mai-24
81	Show Baile Festa Junina COHAB'S	Em atendimento a solicitação da Associação de Moradores das COHAB'S, necessário para a realização do evento cultural tradicional festa julina das COHAB'S.	Médio			R$ 15.000,00								**R$ 15.000,00**		mai-24
82	Móveis planejados	Necessario a aquisição para atender as unidades em reforma e ampliação.	Médio	Material permanente	CAPITAL		R$ 288.000,00							**R$ 288.000,00**		jun-24
83	Material Hospitalar de Higiene e Limpeza	A limpeza hospitalar é uma arma importante para controlar a proliferação de microorganismo causando doenças variadas . A limpeza e a higienização são fundamentais para proporcionar um entorno saudável a força de agentes causadores de diversos	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 30.000,00							**R$ 30.000,00**		jun-24
84	Aquisição de imóveis	Faz necessário para possibilitar a construção de unidades habitacionais populares, atraes de baixa renda, públicas.	Médio	Aquisição de Imóveis	CAPITAL			R$ 600.000,00						**R$ 600.000,00**		jun-24
85	Equipamentos para brigada de incendio	A presente solicitação visa resguardar toda equipe da brigadista.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO				R$ 30.000,00					**R$ 30.000,00**		jun-24
86	Aquisição de madeiras	Tem por finalidade principal, atender as demandas das Secretarias, no dia a dia, atendendo o desenvolvimento das ações das Secretarias Municipais. Disponibilizando madeiras necessários nos trabalhos de pequenas reformas, reparos ou ampliação desenvolvidos nas dependências dos diversos setores desta administração pública municipal.	Médio	Material de Consumo	CUSTEIO	R$ 18.585,22	R$ 3.055,00	R$ 15.276,80	R$ 8.320,00	R$ 50.000,00				**R$ 95.237,02**		jun-24
87	Construção de pontes	Necessaria a contratação de empresa para executar esse tipo de serviço, devido o município possuir uma grande extensão rural, com escoamento de produção, transporte escolar e outros, sendo necessario a construção ou reforma de pontes já existentes.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 600.000,00				**R$ 600.000,00**		jun-24
88	Show Baile Festa de Santo Antonio	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação politico-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis contribui também com a Festa de Santo Antonio, que é tradicional no município.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 15.000,00								**R$ 15.000,00**		jun-24
89	Show Arraial Municipal	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação politico-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis realiza também a Festa de do arraial municipal que já se tornou tradicional, além de trazer festividades e lazer a toda população.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 12.000,00								**R$ 12.000,00**		jun-24
90	Empresa para prestação de serviços em capacitações, cursos e palestras	Necessario a contratação para orientar e dar orientação e condições de melhorar o atendimento aos usuários e capacitação para novos condutores de guia turismo.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 20.000,00	R$ 7.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.000,00				R$ 8.000,00	**R$ 62.000,00**		jun-24
91	Aquisição Motocicleta / biz	Necessidade de aquisição para atender o servidor que atende em deslocamento, durante a realização de visitas, ao programa Bolsa Família.	Baixo	Material permanente	CAPITAL			R$ 20.000,00						**R$ 20.000,00**		jun-24
92	Contratação de profissionais para ministrar cursos no CRAS	Necessario a contratação de profissionais para ministrar cursos, para atender os usuarios, visando gerar renda para as familias beneficiarias dos programas.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 20.000,00						**R$ 20.000,00**		jun-24
93	Material de serralheria	Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em serralheria para atender a demanda de suas necessidades, como concertos, fabricações e serviços de soldas em geral que forem necessários para manutenção dos prédios públicos pertencentes ao município, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO E CAPITAL	R$ 33.550,00	R$ 3.500,00	R$ 6.520,00	R$ 2.120,00	R$ 30.000,00				**R$ 75.690,00**		jun-24
94	Show baile semana cultural	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação politico-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro,realiza também a semana cultural, e para isso inclui-se o show como forma de incentivo aos artistas locais bem como trazer lazer a toda população.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 15.000,00								**R$ 15.000,00**		jun-24
95	Ampliação da área de transbordo do aterro sanitário municipal	A Ampliação se faz necessária tendo em vista que a área existente já não é capaz de atender de modo eficaz a demanda existente, os transbordos servem como local de transição dos residuos dos caminhões compactadores para as carretas de maior capacidade, que levam o lixo até o aterro sanitário.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL				R$ 166.030,18					**R$ 166.030,18**		jun-24
96	Cama, mesa e banho de uso hospitalar	Tem como objetivo aquisição de utensílios de cama, mesa e banho para atender a demanda do hospital municipal, o qual está passando por reforma e ampliação de leitos tendo a necessidade de renovação dos vestuários de cama, para atender atual demanda do município, em atendimento as emendas impositivas municipais	Médio				R$ 40.000,00							**R$ 40.000,00**		jun-24
97	Material de manutenção de piscina	Necessário para a manutenção das piscinas das secretarias de saúde e de ação social, evitando que a água seja perdida, permitindo que as atividades sejam realizadas, conforme as demandas.	Médio				R$ 4.000,00	R$ 10.500,00						**R$ 14.500,00**		jun-24
98	Aquisição material permanente biblioteca	Materias necessários para maior funcionalidade e também para propiciar um ambiente mais atrativo e incentivador da leitura.	Médio			R$ 100.000,00								**R$ 100.000,00**		jun-24
99	Reforma e Revitalização biblioteca municipal	Necessário para dar maior comodidade, bem como propiciar uma melhor imersão no mundo da leitura, visto que o ambiente adequado contribui significativamente para a leitura.	Baixo			R$ 150.000,00								**R$ 150.000,00**		jun-24
100	Material permanente e expediente Odontológico convênio estadual	Tem como objetivo aquisição de material permanente e expediente odontológico, visando atender o aumento da demanda municipal de atendimento sendo necessário aquisição de mais equipamentos, em atendimento ao convênio estadual	Alto				R$ 34.000,00							**R$ 34.000,00**		jun-24
101	Material permanente e expediente para unidades de saúde	Tem como objetivo aquisição de material permanente e expediente para atender as demandas das unidades de saúde que estão passando por reforma e ampliação, tendo assim a necessidade troca mobília, em atendimento convênio estadual.	Alto				R$ 65.000,00							**R$ 65.000,00**		jun-24
102	Reforma UBS 24 horas	Necessario a reforma para adequar o espaço já existente, em condições de atender a demanda desta unidade. Observando que a mesma presta atendimento 24 horas. Sendo esta o pronto socorro da cidade.	Médio	Obras e Instalações	CAPITAL		R$ 1.500.000,00							**R$ 1.500.000,00**		jul-24
103	Reforma do CRAS	Para manutenção do prédio, como forma de conservação do mesmo, pois com o tempo há desgastes da estrutura física, na qual necessita ser reformado.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CAPITAL			R$ 80.000,00						**R$ 80.000,00**		jul-24
104	Aquisição de grelhas para boca de lobo	Necessario para garantir as manutenções das caixas de captação de águas pluviais. Em vistoria realizado pelo setor de engenharia do município, foi detectado que em muitas caixas de captação as grelhas encontram se danificadas ou deterioradas devido a muito tempo de uso e ações de intemperies, ocasionando transtornos e perigo a população, uma vez que as caixas estão localizadas em passeios públicos, essa manutenção é responsabilidade do município portanto destina se a pasta da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO					R$ 15.000,00				**R$ 15.000,00**		jul-24
105	Construção URR Unidade de Reciclagem de Residuos Solidos	Visa atender as condições ambientais do IMASUL na gestão de residuos sólidos, bem como a Lei n. 12305/2010 que institui a política nacional de residuos sólidos , haja visto que o local onde opera a COOPERICAL (cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Alcinópolis) é um ambiente bastante precário, a construção do local adequado trará benefícios significantes, além de adequar a Lei.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL				R$ 900.000,00					**R$ 900.000,00**		jul-24
106	Impressão de Boletos de IPTU 2023	Tendo como base a obrigação legal de lançamento da cobrança de IPTU anual, com base no Código Tributário Municipal, 043/2013, 040/2014 e 091/2023. Tendo em vista que Prefeitura Municipal de Alcinópolis -MS, não tem capacidade nem mesmo condições técnicas de impressão destes boletos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO								R$ 6.700,00	**R$ 6.700,00**		jul-24
107	Material de expediente Academia da saúde (CONVENIO)	A academia traz diversos benefícios para a saúde, tais como: Fortalecimento ósseo, Aceleração do metabolismo e melhora da saúde do coração Melhora da flexibilidade, Perda de gordura localizada e ganho de músculos, Redução do risco de diabetes e a secretaria de saúde através da unidade básica de saúde da familia fez adesão ao programa onde, recebe recursos para custeio desta unidade dento assim a necessidade de aquisição material de expediente para o bom funcionando, trazendo assim saúde e bem estar para nossa população.	Médio	Material de consumo	Custeio		R$ 40.000,00							**R$ 40.000,00**		jul-24
108	Material de fonoaudiologia, fisioterapua , psicologia e terapia ocupacional	Aquisição necessaria para atender a demanda profissional dos profissionais expostos, nos atendimentos por eles prestados aos usuarios.	Médio	Material de consumo e permanente	CUSTEIO E CAPITAL		R$ 34.000,00							**R$ 34.000,00**		jul-24
109	Material permanente Academia da Saúde (CONVÊNIO)	A academia traz diversos benefícios para a saúde, tais como: Fortalecimento ósseo, Aceleração do metabolismo e melhora da saúde do coração Melhora da flexibilidade, Perda de gordura localizada e ganho de músculos, Redução do risco de diabetes e a secretaria de saúde através da unidade básica de saúde da familia fez adesão ao programa onde, recebe recursos para custeio desta unidade dento assim a necessidade de aquisição material permanente para o bom funcionando, trazendo assim saúde e bem estar para nossa população.	Médio	Material permanente	Capital		R$ 40.000,00							**R$ 40.000,00**		jul-24

		trazendo assim saúde e bem estar para nossa população.														
110	Construção Praça Jardim Alegre	A comunidade geral, bem como em especial do Bairro Jardim Alegre, carece de espaços no bairro onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CAPITAL	R$ 350.000,00								**R$ 350.000,00**		jul-24
111	Material fracassado laboratório	A aquisição visa atender a necessidade dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) no que diz respeito a exames de pacientes vinculados as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS. O município conta com um laboratório para exames, localizado na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, para atendimento dos usuários do SUS. Os insumos que se pretende adquirir nessa licitação serão utilizados na realização de exames, com a finalidade de que o usuário possa ser atendido no município, sem a necessidade de remoção para os exames básicos. Sendo assim, para diagnósticos de doenças, para exames de emergência e para o cumprimento da rotina normal do laboratório.	Alto				R$ 30.000,00							**R$ 30.000,00**		jul-24
112	Serviços de Arbitragem	Necessário devido o cronograma de atividades esportivas , objetivando o envolvimento da comunidade, dos estudantes de nossa cidade, tendo como responsabilidade a orga=nização, disponibilização de árbitro responsáveis pelos jogos comunitários e demais eventos esportivos.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 120.000,00								**R$ 120.000,00**		ago-24
113	Show reveillon 2024	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis realiza também a Festa de reveillon, que ja se tornou tradicional, além de trazer festividades e lazer a toda população.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 130.000,00								**R$ 130.000,00**		ago-24
114	Contratação de mão de obra para serviços de carpintaria e ajudante de carpinteiro	O município de Alcinópolis não dispõe de mão de obra de carpinteiro em seu quadro de funcionários, e a contratação é indispensável, tendo em vista a necessidade constante de serviços com madeira, tais como: pequenas reformas, construções e reforma de pontes, manutenções em madeiramentos prediais. A contratação deste serviço visa atender as demandas em manutenção e reforma de pontes e mata burros, sendo que o município de Alcinópolis possui uma vasta área territorial, predominante rural, com inúmeras pontes e mata burros, que sempre necessitam de reformas ou reparos emergenciais, visando sempre a segurança de quem necessita trafegar nesses locais, e principalmente o transporte escolar que faz a linha rural diariamente.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 300.000,00				**R$ 300.000,00**		ago-24
115	Show baile reveillon 2024	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis realiza também a Festa de reveillon, que ja se tornou tradicional, além de trazer festividades e lazer a toda população.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 20.000,00								**R$ 20.000,00**		ago-24
116	Show Festa Cultural Padroeira	Dentro do calendário cultural, além do evento alusivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa, a Tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, o Município de Alcinópolis realiza também a Festa de Padroeira do município, que ja se tornou tradicional, além de trazer festividades e lazer a toda população.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 25.000,00								**R$ 25.000,00**	out-24	set-24
117	Aquisição de Material de Enfermagem	Justificamos a aquisição de forma a garantir a execução dos serviços de assistência hospitalar e aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à garantia integral à saúde da população de Alcinópolis - MS.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 350.000,00							**R$ 350.000,00**		set-24
118	Aquisição de Material Eletrico para Confecção de Ornamentação Natalina.	Visando a promover um Natal especial, a Prefeitura Municipal de Alcinópolis, vem buscando formas de valorizar os festejos natalinos e um final de ano de valorização do espírito de Paz de nossa cidade, iluminando e decorando as praças, embientando o espaço urbano para que as familias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 69.770,00								**R$ 69.770,00**		set-24
119	Serviço para instalaçao decoração natalina	Necessario a contratação, devido o municipio não disponibilizar de mão de obra para executar esse tipo de serviço.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 25.000,00								**R$ 25.000,00**		set-24
120	Aquisição de Generos Alimenticios (PNAE)	Em atendimento da merenda escolar, através do PNAE que é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), onde foi ampliado e melhorado com a Lei no 11.947de 16 de Junhode 2009, que inclui a alimentação como um direito do aluno e um dever do Estado.	Alto	Materiais de consumo	CUSTEIO	R$ 121.900,00								**R$ 121.900,00**		set-24
121	Show Baile encontro Regional dos Idosos	Necessita a contratação para atender a demanda do baile regional da terceira idade, justifica ser necessario a promoção deste encontro coma finalidade de criar vinculos entre eles e oferecer bem estar e alegria a classe nessa	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 15.000,00						**R$ 15.000,00**		set-24
122	Revitalização e acessibilidade da fachada da EMAC	Atender as necessidades de revitalização da fachada, bem como acessibilidade junto das calçadas, quanto na entrada da escola.	Médio			R$ 300.000,00								**R$ 300.000,00**		set-24
123	Contratação de Buffet	Para realização da confraternização de final de ano dos servidores públicos municipais.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 20.000,00		**R$ 20.000,00**		out-24
124	Aquisição de Refil/Filtro para purificador e bebedouro	A aquisição visa garantir que usuários, e servidores disponham de uma infraestrutura básica que lhes ofereça o fornecimento de água devidamente filtrada, visando à preservação da saúde, bem-estar e o conforto de todos. O purificador com filtro de água é fundamental para que a água esteja sempre livre de micro-organismos nocivos à nossa saúde, pois a água é um elemento essencial ao funcionamento do nosso organismo, desta forma este equipamento é capaz de filtrar e purificar a água deixando-a limpa e cristalina ideal para o consumo humano, contribuindo na economicidade, pois dispensa o uso de galões.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 3.617,40	R$ 1.299,00	R$ 1.349,30	R$ 719,40	R$ 739,40		R$ 389,70	**R$ 8.114,20**		out-24
125	Aquisição Mat. Perm. Para atender projeto "aluno nota 10"	Aquisição das prêmios destinada aos alunos com melhor rendimento de cada turma, em atendimento ao projeto "Aluno Nota 10".	Médio	Material permanente	CUSTEIO	R$ 192.691,05								**R$ 192.691,05**		out-24
126	Aquisição de brinquedos	Para doação de brinquedos as criança do municipios para podermos proporcionar um momento de confraternização, dando um pouco de alegria a estas crianças que muitas vezes não tem brinquedos e nem oportunidade de se divertir. Pois enquanto se divertem as crianças nem imaginam, mas estão se conhecendo, aprendendo e descobrindo o mundo. E para uso nas escolas e nos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos, como forma de aprendizado, interação e do brincar.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 15.360,00		R$ 51.200,00						**R$ 66.560,00**		out-24
127	Serviços de Decoração formatura CMEI	Decorar o ambiente para a solenidade de formatura dos alunos do Pré II do Centro Educacional Municipal "Bueno Cristóstomo Duart"	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 25.000,00								**R$ 25.000,00**		nov-24
128	Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica	necessidades de assessoria e consultoria jurídicas da Prefeitura Municipal na especialidade de Direito Público, em virtude da insuficiência do contingente de servidores da Procuradoria do Município, ausência de expertise para Atender às demandas em suas peculiaridades, além de ausência de estrutura logística para acompanhar e diligenciar tempestivamente os processos nas diversas comarcas e localidades que se situam fora do Município, contribuindo – assim – para dar segurança jurídica às atividades hodiernas que demandam auxílio jurídico da Prefeitura, atuando sempre em conjunto e complementação à Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO						R$ 113.400,00			**R$ 113.400,00**		dez-24
129	Serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de PCMSO, PGR e LTCA	Necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações, para atender a legislação vigente, objetivando à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, identificando os riscos e medidas de controle pertinentes, permitindo a manutenção da saúde dos e servidores do município de Alcinópolis/MS, por meio da prevenção da ocorrência e acidentes em serviço.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO						R$ 368.000,00			**R$ 368.000,00**		dez-24
130	Óleo essenciais	A Aromaterapia é uma terapia alternativa ou complementar que faz uso dos aromas e partículas liberadas por óleos essenciais para estimular diferentes partes do cérebro, contribuindo para promoção da saúde física, mental e emocional. A aquisição dos óleos essenciais contribui como recurso terapêutico para restaurar o equilíbrio físico e psicológico, através da percepção efetiva dos odores, no cuidado integral aos distúrbios causados pelo estresse e a ansiedade. Em virtude disto, a Aromaterapia ganha cada vez mais espaço como prática benéfica nos cuidados com a saúde integral.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO		R$ 6.500,00							**R$ 6.500,00**		dez-24
131	Serviço de dedetização	Necessario para manter as unidades publicas livres de pragas e insetos, em condições de ser usadas pelos prestadores de serviços, e tambem pelos usuarios.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 14.168,00							**R$ 14.168,00**		dez-24
132	Hospedagem viagem 9º Ano	Necessario para atender a demanda, sendo observado que há varios anos o municipio já oferece esse passeio aos alunos, e onde se percebe a felicidades dos mesmo.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 7.000,00								**R$ 7.000,00**		dez-24
133	Assessoria e Consultoria RH, Contabilidade e Controladoria; Assessoria e Consultoria licitações	Necessidade de contratação de uma assessoria qualificada, composta por profissionais que tenham a capacidade técnica necessária para trazer inovações, aperfeiçoamento e suporte aos serviços técnicos-administrativos dos órgãos municipais.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO							R$ 235.000,00		**R$ 235.000,00**	out-23	
134	Contratação de emp.para serviços de Apólice de Seguro	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 17.500,00		**R$ 17.500,00**	dez-23	
135	Contratação de empresa para produção e promoção musical para a Feira do Produtor	Contratação de empresa para produção e promoção musical para a Feira do Produtor	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO				R$ 17.500,00					**R$ 17.500,00**	jan-24	
136	Contratação de empresa especializada em serviço de seguro para veículos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 13.800,00		**R$ 13.800,00**	jan-24	
137	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento TAXA ADMINISTRATIVA Peças e Serviços	Assegurar a operacionalidade na prestação de serviços de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros, transporte em suspenso por guincho através de oficinas ou centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo, do município de Alcinópolis – MS.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 489.501,42	R$ 342.023,28	R$ 22.665,60	R$ 186.172,44	R$ 1.500.000,00	R$ 64.908,37	R$ 2.850,00	**R$ 2.608.121,11**	fev-24		
138	Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de frota (combustível).	Objetivo primordial, salvaguardar cópias de segurança dos dados institucionais considerados críticos, permitindo assim a restauração dos mesmos em eventuais perdas desses dados de forma acidental pelos usuários, ou por qualquer episódio de problemas lógicos nos sistemas, físicos nos hardwares de armazenamento, ou até catastróficos naturais ou provocados nos locais onde as máquinas estão localizados, tais como incêndios, enchentes, etc.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 508.325,45	R$ 679.702,26	R$ 61.975,30	R$ 258.278,96	R$ 1.534.600,82	R$ 68.399,81	R$ 38.266,16	**R$ 3.149.548,76**	fev-24		
139	Locação de Ponto Eletronico	O sistema de controle eletrônico de ponto automatizara o controle de frequência da força de trabalho de toda as unidades da empresa, permitindo uma melhor administração e acompanhamento das apurações da frequência, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução de custos, na automatização de tarefas repetitivas, na segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 126.000,00		**R$ 126.000,00**	fev-24	
140	Contratação de empresa Banco de preços	Para melhor atendimentos as normas e Leis que envolvem as compras públicas, principalmente no que se diz respeito às consultas de preços que norteiam os valores máximos estipulados para as futuras Licitações, conforme orientado na Resolução nº 088 TCE/MS.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 34.430,00		**R$ 34.430,00**	fev-24	
141	Contratação Transporte Escolar	Garantir que o ensino chegue a todos os moradores, independentemente do local onde residem, propiciando que crianças, jovens e adultos, sobretudo os residentes em áreas remotas e de difícil acesso possam almejar um futuro promissor para sua vida e de seus próximos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 1.500.000,00								**R$ 1.500.000,00**	fev-24	
142	Credenciamento Empresa especializada em fornecimento de serviços funerários	Necessidade de contratação visa suprir a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social/financeira do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 130.000,00						**R$ 130.000,00**	mar-24	
143	Serviço de processamento (Separação de residuos sólidos)39	Necessidade de contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO				R$ 395.500,00					**R$ 395.500,00**	mar-24	
144	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Hospedagem e Estadia	Faz-se necessária a presente licitação para a contratação de empresa especializada em hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) e transporte (locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos) aos pacientes que necessitam de tratamento médico continuado (exames complexos, consultas especializadas, radioterapia, quimioterapia, retirada e medição de órteses e próteses, dentre outros regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD) na cidade de Campo Grande - MS e que precisam ficar por mais de um dia na cidade devido aos agendamentos diversos e prescrições médicas para o caso de quimioterapia e radioterapia, e outras patologias. Sendo que estes serviços serão estendidos aos acompanhantes de todos os pacientes em tratamento fora do domicílio.	baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 210.000,00							**R$ 210.000,00**	mar-24	
145	Marketing Digital	Divulgação das campanhas, atividades de interesse público para atingir os objetivos, porém, como o município não possui em seu quadro profissional com expertise necessária, a contratação desse serviço, visa atender essa demanda, comum de todas as secretarias.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO						R$ 17.400,00			**R$ 17.400,00**	mar-24	
146	Ampliação e reforma Escola Municipal Alcino Carneiro	Necessidade de ajustes técnicos durante o processo de execução da obra, com o aumento do escopo dos serviços durante sua execução, identificando a necessidade de realizar serviços adicionais não previsto ao escopo original, referente ao processo nº 3999/2023.	Médio	Obra e instalação	CAPITAL	R$ 162.000,00								**R$ 162.000,00**	mar-24	
147	Contratação de Projetos - COINTA	O município necessita de projetos executivos para licitação dos mesmos, porém não tem em seu quadro de funcionários profissionais com expertise e nem softwares para realização do mesmo.	Médio							R$ 190.090,19				**R$ 190.090,19**	mar-24	
148	Serviços de Assessoria e Consultoria Planejamento e Administração	Necessidade do Poder Executivo do Município de Alcinópolis/MS, realizar reforma administrativa para reorganizar a sua estrutura e as atribuições dos seus órgãos gestores, atualizando a administração e criando formas de suporte às demandas dos Programas e Projetos e do atendimento a população, haja vista que as legislações que regem as matérias encontram-se defasadas em virtude de várias alterações constitucionais.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO							R$ 98.892,48		**R$ 98.892,48**	abr-24	
149	Contratação de Empresa assessoria e consultoria no cadastramento de propostas no Governo Federal	Otimizar e melhorar a captação de recursos federais, com isso visa a contratação de uma empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria, para realizar cadastro de proposta e monitoramento de proposta já existente, com isso ajudar a gestão pública municipal, possibilitando um gerenciamento dos recursos, permitindo informações tempestivas, confiáveis e úteis ao gestor e servidores da Administração Municipal. Visto que o Ultimo Processo foi considerado deserto. Havendo a Necessidade de abertura de um novo processo.	Baixo	Serviço de Consultoria	CUSTEIO							R$ 41.200,00		**R$ 41.200,00**	abr-24	
150	Aquisição recarga de gás 13 e 45 Kg	Para o preparo da merenda escolar para os alunos, e na preparação de cafés, chás e outros derivados aos servidores e usuários das secretarias que utilizam os serviços da rede de atendimento do município e aos demais setores interlinados.	Alto	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 20.644,80	R$ 1.836,00	R$ 4.692,00	R$ 400,00	R$ 1.100,00		R$ 510,00	**R$ 29.182,80**	abr-24		
151	Aquisição de material de construção para manutenção, reforma, ampliação dos órgãos e espaços públicos	Tem por finalidade principal, atender as demandas das Secretarias, no dia a dia, atendendo o desenvolvimento das ações das Secretarias Municipais. Disponibilizando materiais de construção necessários nos trabalhos de pequenas reformas, reparos ou ampliação desenvolvidos nas dependências dos diversos setores desta administração pública municipal.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 123.901,50	R$ 12.700,00	R$ 35.180,00	R$ 5.160,80	R$ 300.852,82		R$ 524,67	**R$ 478.319,79**	abr-24		
152	Serviço de Limpeza Urbana	Necessario devido a Prefeitura Municipal Alcinópolis não dispõe de pessoal e maquinário suficiente e necessário à execução dos serviços aqui descritos; sendo a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos devem ser realizados de forma adequada visando sempre à saúde pública e à proteção do meio ambiente; a limpeza urbana exerce papel de destaque na crescente demanda da sociedade, sendo que do ponto de vista sanitário, destaca-se a veiculação de doenças resultantes da proliferação de vetores (moscas, baratas e ratos) e animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, lacraias, cobras) em depósitos irregulares de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, e que a ausência deste serviço comprometa a saúde e a segurança pública.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO				R$ 171.168,48	R$ 2.700.000,00				**R$ 2.871.168,48**	abr-24	
153	Revista anual	Devido as ações acontecem a todo o momento, as revistas possibilitam que todos os meses, os cidadãos que utilizam dessas mídias como fonte de informação possam ter acesso.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO						R$ 12.500,00			**R$ 12.500,00**	mai-24	
154	Coleta de resíduos hospitalar	Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E" gerados no Município de Alcinópolis - MS, em conformidade com a Resolução CONAMA Nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA Nº. 306/2004, Resolução Nº. 33/2009, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS. Será de responsabilidade total da empresa contratada para prestação dos serviços objeto deste licitação, a integral e perfeita execução do objeto ora licitado, conforme definição do	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 52.920,00				**R$ 52.920,00**	mai-24	

		e por uma Município de Alcinópolis-MS, atendendo as disposições legais pertinentes e vigentes.														
155	Contratação de empresa para fornec. da licença de uso do Aplicativo GOVFÁCIL	A gestão pública tem passado por processos que exigem do gestor modernizar e tornar compativel e ágil as exigências dos órgãos de controles Interno e Externo, inovando no uso de ferramentas tecnológico, nesse viés o município de Alcinópolis, necessita da contratação de software voltado a gestão pública, haja visto que há necessidade de meios tecnológicos, a fim de exercer o controle das movimentações do município e prestação de contas a órgãos fiscalizadores e Tribunais de Contas Estadual e Federal e excelência no atendimento dando celeridade, eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 10.000,00			**R$ 10.000,00**	mai-24
156	Serviço de pedreiro e sevente para reformas projeto "Ampliando Sonhos"	Necessidade da contratação dos serviços tem como finalidade exclusiva atender o projeto habitacional do município, realizado pela Secretaria de Assistência Social, denominado de "Ampliando Sonhos" de acordo com a lei nº 338/2012 e suas alterações, que serão realizadas reformas e ampliação de 12 residências, que atenderão os beneficiários contemplados pelo Conselho Municipal de Investimento Social – FMIS.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO				R$ 400.000,00						**R$ 400.000,00**	mai-24
157	Implatação de metodologia cobrança de taxa de lixo.	Necessita a contratação de empresa para a elaboração e Implantação de metodologia para cobrança de taxa especializada para o lixo, fornecimento e suporte técnico continuado de software aplicativo, na modalidade de mercado denominada SAAS (Software-As-A-Service), a ser utilizado, para cobrança da parcela divisível dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 110.000,00					**R$ 110.000,00**	jun-24
158	Credenciamento:Pediatra,Ginecologista,Mastologista e Oftalmologista	Para atendimento da população em geral, tendo em vista de que não há médicos credenciados no município	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 329.000,00							**R$ 329.000,00**	jun-24
159	Credenciamento Serviço Medico Clinico Geral	A necessidade do credenciamento é justificada pelo fato de que a estrutura de Saúde do município de Alcinópolis depende da contratação de tal profissional, tendo em vista que não há médicos concursados no município. Os atendimentos são realizados na UBS, que atende em horário de expediente, com regime de agendamento. E na UBS 24 horas atende os casos mais urgentes, porém simples, pois casos complexos são imediatamente rematidos para fora da cidade na chamada "Vaga Zero". Médico Clínico Geral, por ter sua visão mais global do organismo humano e das patologias que o afetam, ele se torna o profissional da Medicina com o melhor preparo para proceder a diagnósticos. O Clínico Geral é um profissional que possui características únicas que o torna essencial, atuando em áreas tradicionais, especialmente nos programas públicos de atendimento.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 1.692.855,00							**R$ 1.692.855,00**	jun-24
160	Aquisição de Tonners e Tintas	Necessidade da aquisição de toner e tintas para impressoras e outros componentes, conforme demanda apresentada pelas secretarias municipais, possibilitando com um único processo atender a todos, tornando-se extremamente importante e vantajoso para a administração pública.	Médio	Material de Consumo	CUSTEIO	R$ 8.974,17	R$ 20.195,00	R$ 8.469,58	R$ 800,00	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 3.872,10	**R$ 43.810,85**	jul-24
161	Manutenção de Equipamentos hospitalares e afins.	Necessario para atender a demanda de manutenção e consertos de equipamentos medicos e hospitalar, fisioterapia, odontologicos, e outros. Esse manutenção é necessaria para atender a necessidade, no atendimento aos usuarios.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 100.000,00						**R$ 100.000,00**	jul-24
162	Coleta e Análise de água.	Necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de água subterrânea de 09 poços de monitoramento (aterro sanitário, aterro de inertes e lixão).	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 29.546,00					**R$ 29.546,00**	jul-24
163	Contratação de Seguro para SW4	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO						R$ 3.179,51				**R$ 3.179,51**	ago-24
164	Consultoria Tecnica e Ação Social tecnica Piscicultura	necessita a Contratação de Empresa para prestação de serviços em Consultoria Técnica e Assistência Técnica de Campo, com a finalidade da atender as demandas do Programa de Piscicultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 97.000,00					**R$ 97.000,00**	ago-24
165	Contratação de empresa para prestação de serviço de inst. e manut. de Informática.SIA/SUS	Serviço de informatização para todas as Unidades de Saúde do Município para que estas estejam interligadas com prontuário eletrônico a todos os usuários que utilizam dos atendimentos de saúde do Município, sistema para exportação de dados, geração de relatórios e outros, lançamento e controle de estoque na farmácia interna, controle de exames no laboratório, geração de relatórios para alimentação de programas específicos do Ministério da Saúde.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 46.800,00							**R$ 46.800,00**	ago-24
166	Serviços Cardiologia e exames	A necessidade do credenciamento é justificada pelo fato de que a estrutura de Saúde do município de Alcinópolis depende da contratação de tal profissional, tendo em vista que não há médico concursado para a especialidade e/ou graduação pretendida no município. Os atendimentos são realizados na UBS, que atende em horário de expediente, com regime de agendamento. A Secretaria de Saúde do município de Alcinópolis não possui uma rede própria ambulatorial para oferta de exames e consultas cardiológicas, que ainda é muito aquém das necessidades em saúde dos usuários, sendo, portanto necessária à contratação dos serviços em caráter de credenciamento.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 166.400,00							**R$ 166.400,00**	ago-24
167	Credenciamento Medico Psiquiatria, Dermatologia e Ortopedia	A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Alcinópolis - MS e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados. Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria de Saúde detectou-se a necessidade de realizar a contratação de profissionais médicos especialistas ou pós-graduados, dentre outros profissionais para atender a demanda que intensifica e eleva consideravelmente os serviços de saúde em nosso município, pois essa é a função do Poder Público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 175.000,00							**R$ 175.000,00**	ago-24
168	Contratação de Implantação e Adm. de uma Plataforma de Gestão Turismo	Necessidade da contratação, considerada a capital da Arte Rupestre no Mato Grosso do Sul, Alcinópolis tem como atrações inúmeras grutas, cânions, pinturas rupestres, animais silvestres e paisagens exuberantes, atraindo diversos turistas de outros países, estados e cidades.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO					R$ 17.349,96					**R$ 17.349,96**	ago-24
169	Tecnologia e Sistema de Informatica	Visando atender às exigências do Decreto nº 10.540/2020, aos serviços de modernização da Administração Pública, no âmbito Municipal (Poder Executivo, Legislativo, seus órgãos) e com o objetivo de dar continuidade e atendendo às necessidades das Secretarias demandantes, justifica se a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema informatizado e prestação de serviços técnicos especializados, garantindo assim os serviços, modernização e otimização dos processos administrativos desta Administração. Pretende se com a contratação de empresa para fornecer o uso do Software que satisfaça as necessidades, considerando inúmeras vantagens quanto à produtividade, confiabilidade e eficiência.	Alto	Serviço de Tecnologia	CUSTEIO	R$ 79.200,00			R$ 25.200,00				R$ 123.480,00		**R$ 227.880,00**	set-24
170	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, sincrono, dedicado à internet	Necessidade da ampliar os recursos e capacidade de comunicação entre suas unidades, bem como junto à população. Tal demanda se dá ao aumento do fluxo de trabalho e tentativa de acompanhar a tecnologia, no que diz respeito a modernidade nos serviços prestados por esta prefeitura à população.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 57.244,44	R$ 57.244,44	R$ 49.066,68	R$ 8.177,76	R$ 8.177,76		R$ 40.888,92	**R$ 220.800,00**	set-24
171	Contratação de Estrutura de Academia. Com educador Físico	Faz -se necessaria a contratação das estruturas de Academia com Educador Físico para prestação de serviço de Ginástica com Atividades físicas aos usuários do Centro de convivência da Melhor Idade, C.A.C.A e parte da população que se enquadram nos critérios dos programas sociossistenciais. Sendo que atividades físicas melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora. Neste contexto, atualmente a procura por uma melhora na qualidade de vida e de um corpo mais saudável, contribui para se verificar a importância do profissional de educação física.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 49.800,00						**R$ 49.800,00**	set-24
172	Credenciamento Medico Especializado ou Graduado Geriatria	A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Alcinópolis - MS e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados. Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria de Saúde detectou-se a necessidade de realizar a contratação de profissionais médicos especialistas ou pós-graduados, dentre outros profissionais para atender a demanda que intensifica e eleva consideravelmente os serviços de saúde em nosso município, pois essa é a função do Poder Público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 55.000,00							**R$ 55.000,00**	set-24
173	Apresentação Bailes COMVIVER	Justifica- se a necessidade da contratação para dar continuidade ao "baile dos idosos", no qual é realizado uma vez por semana, sendo atualmente todas as quintas feiras.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 59.500,00					**R$ 59.500,00**	set-24
174	contratação de Empresa para atividades conjuntas por estagiários	Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a relevância de inserir nos jovens em atividade remunerada, incentivando a continuidade dos estudos, oportunizados novos aprendizados, construindo socialmente com a formação dos estagiários, destaca-se ainda a importância do estágio desses jovens para auxiliar nas atividades da administração pública.	alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 211.800,00	**R$ 211.800,00**	out-24
175	Aquisição de seguro para Veiculos	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 1.943,70	R$ 25.623,54	R$ 8.523,56	R$ 3.538,46				**R$ 39.629,26**	out-24
176	Contratação de apresentação artistica para Baile da Terceira idade.	Justifica- se a necessidade da contratação para dar continuidade ao "baile dos idosos", no qual é realizado uma vez por semana, sendo atualmente todas as quintas feiras.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 59.500,00					**R$ 59.500,00**	out-24
177	Contratação de apólice de seguro para veículos do município de Alcinópolis-MS	Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO							R$ 73.900,00	**R$ 73.900,00**	out-24
178	Credenciamento Ultrassonografia.	necessario para atender o planejamento das atividades da Secretaria de Saúde detectou-se a necessidade de realizar a contratação de profissionais médicos especialistas ou pós-graduados, dentre outros profissionais para atender a demanda que intensifica e eleva consideravelmente os serviços de saúde em nosso município, pois essa é a função do Poder Público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde. Esse atendimento é necessario para ajudar em diagnosticos e outros.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 159.380,00							**R$ 159.380,00**	out-24
179	Produtos de panificadora	Necessária para fornecimento aos diversos órgãos do Município, visando manter a continuidade dos serviços públicos, essencialmente nos órgãos da Educação, considerando a necessidade das Unidades Escolares, na Secretaria de Saúde, no qual é servido café da manhã e lanche para pacientes internados, assim como nos demais departamentos que possuem em suas atribuições realizar a distribuição de refeição aos usuários dos serviços públicos. A aquisição dos produtos é indispensável para o Município de Alcinópolis no qual realiza diversas campanhas e eventos, através de suas Secretarias Municipais e utiliza os produtos de panificadora aqui dispostos para oferecer aos participantes lanches e coffee break.	Baixo	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 23.305,00	R$ 30.276,50	R$ 8.804,16	R$ 5.587,32	R$ 5.000,00		R$ 2.115,00	**R$ 75.087,98**	out-24
180	Aquisição de material elétrico	Tem por objetivo a manutenção corretiva e preventiva dos bens patrimoniais.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 16.313,00	R$ 7.705,00	R$ 3.614,45	R$ 1.403,00	R$ 14.860,11		R$ 377,20	**R$ 44.272,76**	out-24
181	Aquisição de material Esportivo	visa atender ao calendário de eventos esportivos do Municipio de Alcinópolis, como também para atender a demanda das Unidades Escolares nas aulas de educação física e ao Departamento de esportes nos treinos do Projeto Bom de Bola, Bom na escola, que atende diversas categorias e adolescentes.	Médio	Material de consumo	CUSTEIO	R$ 100.000,00							**R$ 100.000,00**	out-24
182	Credenciamento serviço medico urologia	Um dos principais objetivos dos profissionais da área é garantir a autonomia funcional da população idosa. Oferecer independência, liberdade e espaço para a tomada de decisões é um ponto importante da urologia, cuidar do bem-estar e da saúde mental é tão importante quanto cuidar do corpo. A urologia é uma especialidade médica que se dedica ao cuidado no trato geniturinário, que inclui os rins, bexiga, uretra e órgãos reprodutivos masculinos, atuando no tratamento clínico e cirúrgico de enfermidades que afetam esses órgãos. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Alcinópolis - MS e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 67.500,00							**R$ 67.500,00**	out-24
183	Locação de Tendas Piramidais e Banheiros químicos .	Necessidade de contratação para realização dos eventos culturais deste Município tais como reuniões, campeonatos esportivos, e eventos com a banda musical, e demais motivações que viserm acrescentar benefícios culturais para o município.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 58.716,00	R$ 39.654,00	R$ 21.174,00	R$ 20.112,00				**R$ 139.656,00**	nov-24
184	Aquisição de Cestas Básicas	Necessária a aquisição de cestas básicas, para atender famílias deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO			R$ 232.000,00					**R$ 232.000,00**	nov-24
185	Locação de impressoras e scaner	Os serviços de licenciamento de uso de software de contabilização da produção permite que a Prefeitura de Alcinópolis faça a gestão eficaz do consumo de insumos, reduzindo custos, mitigando os riscos de desperdício, evitar a utilização indevida da solução para fins alheios à Administração e ampliando o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. Este tipo de software é essencial realização da bilhetagem de consumo necessário para dimensionar o quantitativo utilizado das franquias, bem como as necessidades de descontos ou acréscimos de papel na contratação, a serem apurados mensalmente e no final da vigência. Os serviços de bilhetagem e contabilização fornecidos pelo software agregam-se ao escopo da solução, sendo parte essencial do projeto para garantir o controle e a gestão de consumo, e são adquiridos em conjunto a estes tendo em vista a necessidade de compatibilização software ao hardware previsto e aos recursos computacionais fornecidos pelos mesmos.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO	R$ 50.523,36		R$ 10.609,08				R$ 33.115,56	**R$ 94.248,00**	nov-24
186	Contratação de serviço de manutenção e hospedagem de Website	Atender a um princípio constitucional de dar publicidade aos atos oficiais do município de Alcinópolis/MS, atendo as demandas de divulgação das ações das secretarias municipais, visto que a manutenção do website, bem como a hospedagem, criação de layout e gerenciamento de conteúdo, são essenciais para que os municípios e demais interessados tenham acesso à informação, com agilidade e de maneira simples, podendo acessar a qualquer momento.	Baixo	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO						R$ 12.000,00		**R$ 12.000,00**	nov-24
187	Assessoria ITR	Necessidade de serviços de assessoria e consultoria tributária na área de ITR - Imposto Territorial Rural, tendo em vista a necessidade de conhecimentos profissionais na área, bem como fornecimento do laudo técnico agronômico com VTN (valor de terra nua) do município de Alcinópolis e assessoria nos assuntos ligados à malha fina e contestações do VTN, o intuito maior com a contratação é fiscalizar e fornecer o VTN de modo justo e parâmico e todas as pessoas físicas e jurídicas nesse município, bem como resguardar de eventuais renúncias de receita.	Alto	Serviço de Consultoria	CUSTEIO							R$ 112.604,16	**R$ 112.604,16**	dez-24
188	Assessoria Cardiológica ECG com comodato de 2 aparelhos	Atender os pacientes usuários do SUS atendido pela Unidade Básica de Saúde 24 horas de Alcinópolis - MS, que necessita de exame com laudo para propiciar melhor diagnostico de problemas cardíacos.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 12.000,00						**R$ 12.000,00**	dez-24
189	Serviço empresa especializada de consultoria e assessoria juridica Tributos e Financeiro	Devido que os referidos serviços demandam técnica demasiadamente específica que foge das atividades diárias desenvolvidas pela procuradoria deste município, de modo que se faz necessária a contratação de serviços técnicos especializados que devem ser delegados a terceiros, pela impossibilidade do atendimento pelas vias diretas administrativas, posto que o município de Alcinópolis(MS) não conta com a quantidade suficiente de servidores capazes de realizar as ações que constituem objeto que aqui se almeja.	Médio	Serviço de Consultoria	CUSTEIO							R$ 96.000,00	**R$ 96.000,00**	dez-24
190	Credenciamento de clinica especializada em internação de tratamento químico e alcoolismo, mediante decisão judicial	Para responder a possíveis ações judiciais contra o município, para tratamento de crianças, adolescente ou até mesmo adultos usuários de drogas, alcoolismo ou problemas mentais, onde já não há mais o que a família pode-se fazer e necessita de internação para tratamento e reabilitação da saúde.	Alto	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO		R$ 180.200,00						**R$ 180.200,00**	dez-24
191	Formaliz. do contrato de rateio entre o Municipio e o Ccinta	Manter o funcionamento do mesmo, o qual tem prestado serviços relevantes, permitindo aos consorciados desenvolverem ações que favorecem toda a população local e automaticamente a região.	Médio	Outros Serviços de Terceiros PJ	CUSTEIO						R$ 37.200,00		**R$ 37.200,00**	dez-24
192	Aquisição de recarga de extintor	justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.). Isso pode acontecer em ambiente público	Alto	Materiais de consumo	CUSTEIO							R$ 5.666,10	**R$ 5.666,10**	dez-24